

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA) E FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a Presidência do Vereador **Antongnione Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoeiro Duarte Alves**, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima**, como Segundo Secretário. **Ata:** O Vereador Francisco Martins Leitão pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata:** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou, **Ofício Nº 127/2023 GP, Projeto de Lei Nº 022/2023**, Institui, no âmbito do Município de Baía Formosa, o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS vinculado aos repasses financeiros efetuados pelo Ministério da Saúde e, dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. **Notícia de Fato nº 02.23.2616.0000043/2023-56 (MHB) - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** - Trata-se de notícia de fato atuada no dia 10 de abril de 2023, com a finalidade de apurar suposta negativa da Câmara Municipal de Baía Formosa em fornecer acesso a documentos ao vereador João Cavalcante Neto. O procedimento foi atuado a partir de representação formulada por João Cavalcante Neto, noticiando que solicitou junto ao Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa o pagamento de diárias, passagens e a inscrição na XXII Marcha

dos Legislativos Municipais, sem qualquer informação acerca da análise do pedido. Instado a se manifestar, o presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa esclareceu, através do Ofício nº 048/2023, que as documentações solicitadas pelo noticiante foram entregues a ele, conforme comprovante acostado ao expediente. Da mesma forma, relatou que o acesso à documentação é de livre acesso aos parlamentares, sendo necessário apenas solicitar presencialmente junto à secretaria da Câmara Municipal. Por sua vez, com relação ao custeio da presença na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, o Chefe do Legislativo municipal informou que a escolha dos vereadores se deu priorizando os que não puderam comparecer no ano anterior. Além disso, reiterou que os parlamentares que representam a Casa em eventos são de livre escolha por parte do Presidente da Câmara. Por fim, reiterou que o noticiante não deixou de participar do referido encontro, ainda que não tenha havido custeio por parte da Câmara Municipal. Diante das informações trazidas pelo Presidente da Câmara, não se vislumbra a necessidade de prosseguimento do feito, uma vez terem sido disponibilizados os documentos solicitados e apresentada justificativa acerca dos fatos imputados, não se vislumbrando qualquer irregularidade. Documento nº 4596792 do procedimento: 022326160000043202356 alidação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ef3c94596792. Pág. 1 de 3 ANTE O EXPOSTO, pelas razões declinadas, com fundamento no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 012/2018-CPJ, PROMOVO O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, por entender que não há justa causa para instauração de procedimento administrativo, procedimento preparatório ou inquérito civil; ajuizamento de ação civil pública ou de outra medida judicial. Notifique-se o noticiante e o noticiado, cientificando-os do arquivamento da Notícia de Fato, consoante determina o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 012/2018-CPJ, com a informação de que, caso deseje, poderá manejar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho Superior do Ministério, com protocolo da irresignação nesta Promotoria de Justiça, por meio eletrônico e apresentado sua identificação. Apresentado recurso, certifique-se a tempestividade e retorne o feito conclusivo. Ultrapassado o prazo recursal sem apresentação de irresignação, archive-se o feito em definitivo. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CANGUARETAMA. Assinado eletronicamente por CLAYTON BARRETO DE OLIVEIRA, PROMOTOR DE 2ª ENTRANCIA, em 12/10/2023 às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baía Formosa, nos termos regimentais, com fundamento no art. 24, §2º, da Lei Orgânica do município de Baía Formosa/RN, apresenta; **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, em face do Senhor Vereador **João Cavalcante Neto**, inscrito no RG nº 2.380.754 SSP/RN e CPF nº 064.775.734-66, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados. **I. DA LEGITIMIDADE.** À Mesa Diretora, nos termos do art. 8º do Regimento Interno, cabe a “direção, execução e disciplinamento de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara”¹. Isto é, a Mesa Diretora deve zelar pelo bom andamento das Sessões Plenárias e garantir o fiel cumprimento das leis e normas e das Constituições Federal e do Rio Grande do Norte. A Mesa Diretora, portanto, deve reprovar todo e qualquer ataque ao Poder Legislativo e aos seus membros. **II. BREVE SÍNTESE FÁTICA E ENQUADRAMENTO JURÍDICO.** ¹**Art. 8º** - Mesa Diretora é o órgão responsável pela direção, execução e disciplinamento de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, e terá a seguinte composição: I – Presidente, II - Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário. De início, a título de contextualização, a presente representação versa sobre a afirmação do Vereador Neto Cavalcante de que o Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa, teria comprado vereadores, por intermédio de pagamento de diárias, levando-os ao evento “XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, realizado de 25/04/2023 a 28/04/2023, em Brasília/DF. Para além disso, em Sessão Plenária do dia 10 de outubro de 2023, após tomar ciência de requerimento protocolado nesta Casa por eleitor sobre supostos gastos realizados pelo Vereador Neto Cavalcante, o referido vereador no afã de se defender em Plenário, proferiu sérias acusações contra o Presidente da Casa, sem indicar qualquer prova idônea, robusta ou verdadeira, por crime de corrupção imputado ao Presidente. Ocorre que, conforme documentos acostados a esta Representação, houve o devido procedimento licitatório para inscrição dos vereadores na Marcha, cujo evento é realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a publicação da concessão das diárias, bem como a emissão das passagens para a efetiva participação de parte dos vereadores desta Casa Legislativa naquele importante evento. A Mesa Diretora, por intermédio do presidente da Casa, nos termos do art. 17, inciso III, alínea “d”, do Regimento Interno, cumpriu todos os requisitos legais autorizativos com as devidas publicações em órgão oficial. O ato

cometido pelo vereador fere a moralidade pública e é clara quebra de decoro parlamentar. O vereador denunciado, como se verifica dos fatos acima descritos enarrados, quebrou o decoro parlamentar em razão de sua conduta ante os fatos narrados nessa exordial, eis que usou de seu espaço na Tribuna deste Poder para proferir discursos que não representam e não condizem com a ética parlamentar. As acusações do vereador não são abarcadas pela regra da imunidade material, consagradas na Lei Orgânica e na Constituição Federal, especificamente, nesta última, no art. 29, inciso VIII, da CF. O STF, quando debruçado sobre o tema, afirmou que eventual abuso por parte do Parlamentar deve ser coibido dentro da própria Casa Legislativa, pelos seus pares, que poderão até mesmo cassá-lo por quebra de decoro. O que não se pode é processar civil ou criminalmente o Vereador por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. (STF. Plenário. RE 600063, Rel. para acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 25/02/2015.) A jurisprudência - de maneira acertada - deu ao Poder Legislativo o poder de aquilatar administrativamente palavras proferidas por vereadores sob o prisma da ética e decoro parlamentar. O art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que perde o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar: Art. 24. Perde o mandato o Vereador: [...]; II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; Para além disso, o §2º, do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aduz que a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa. Pois bem, preenchidos deste modo todos os requisitos para a representação e processamento de quebra de decoro parlamentar, garantido ao vereador denunciado o contraditório e ampla defesa. Por todo o exposto, a Mesa Diretora oferta denuncia em desfavor do vereador João Cavalcante Neto por clara quebra de decoro parlamentar e falta de lealdade com os pares pelas acusações sabidamente inverídicas proferidas na Sessão Plenária de 10 de outubro próximo passado. **III. DOS REQUERIMENTOS.** Diante do exposto, pelas ofensas ao art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, requer, assegurada a ampla defesa, a apuração dos atos praticados pelo vereador **João Cavalcante Neto** passíveis de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar. Baía Formosa, 23 de outubro de 2023. **ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA** (Presidente), **AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES** (1º Secretário) e **DAVID BEZERRIL DE LIMA** (2º Secretário). **GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Francisco Martins Leitão** iniciou seu

pronunciamento dizendo que colocou nesta Casa o Requerimento nº 025/2023 para reformar o centro de apoio ao pescado de Baía Formosa, mas até o momento não foi atendido, o prédio está todo deteriorado e nada foi feito. As pessoas perguntam pelo requerimento que o vereador colocou e muitas vezes ficam sem resposta, porque os requerimentos são engavetados e não são atendidos pela gestão, e quem perde com isso é a população de Baía Formosa. Foi aprovado um requerimento na Casa para ser retirada aquela corrente que foi colocada na praia do porto, na hora que os pescadores estão fazendo o embarque de gelo, óleo e etc. tem que ficar baixando aquela corrente, ela tem que ser tirada de lá, porque está dificultando o trabalho dos pescadores. Os vereadores tanto de situação quanto de oposição colocam requerimentos em benefício da população, mas infelizmente não são atendidos. Falam que foi feito isso e aquilo, mas na verdade nada foi feito, a cidade esburacada, muito mau cheiro dos esgotos e o povo reclamando. Ouviu vereador dizer aqui na tribuna desta Casa, que outros vereadores teriam sido comprados, os vereadores merecem respeito, os pares têm que respeitar uns aos outros. **O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que tanto faz se o requerimento for de um vereador de oposição ou de situação, porque não serão atendidos da mesma maneira, são requerimentos em benefício da população, como acabou de falar o nobre vereador Francisco Martins, que solicitou através de requerimento ao Poder Executivo a melhoria do prédio do pescado. Infelizmente nobre vereador, já viu por muitas vezes acontecer nesta gestão, eles não fazem porque não querem. Porque gastam muito dinheiro com coisas desnecessárias, os vereadores vem a Casa falar e as vezes a Câmara não aprova, como foi o caso do pedido de aumento pela prefeita, para onerar a folha de pagamento em mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensal e a Casa em sua grande maioria foi contra e hoje verem a situação da gestão dizendo que não pode contratar algumas pessoas para regulamentar o transito na praia, porque não tem dinheiro. Mas para dá aumento a funcionários da Prefeitura que são cargos de confiança tem dinheiro. **Aparteou o vereador Antognione Madeiro** dizendo que esse valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é mensal, por ano o impacto é bem maior, seria R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no próximo ano ainda seria maior com um valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) que daria para fazer várias coisas em Baía Formosa que são mais urgentes. Lembrou da cabrita, que com 10% (dez por cento) desse valor, acha que daria para resolver, mas infelizmente ainda continuam vendo as embarcações serem arrastadas pelas ruas e quando

chegam ao porto, seus proprietários mandam fazer os reparos causados pelos arrastões. Isso é falta de visão da gestão municipal, pensando em legislar o apoio que tem na Casa para conseguir benefícios próprios de aumento de salário, enquanto as situações urgentes que ajudariam a grande maioria da população, não dão ouvidos e simplesmente arquivam, que são o caso dos requerimentos. **Continuando o Vereador Robson Nobre** disse que a reforma do ginásio custou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi uma emenda que o nobre vereador Fábio Duarte conseguiu em 2022, a oneração anual na folha era um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mas o ginásio ainda está do mesmo jeito, faz uns 06 (seis) meses que trabalham naquela reforma, não é uma empresa que está trabalhando, são os funcionários da própria Prefeitura, porque não contrata uma empresa para dá celeridade aquela reforma que desde o ano de 2021 que o ginásio está fechado. É isso que diz, a falta de vontade que existe na gestão, mas quando o vereador vem falar da gestão, ficam os funcionários concursados e cargos comissionados em sua maioria, designado para exatamente fazer brigas e torcidas, mas os vereadores estão vindo cobrar o que realmente a gestão está deixando a desejar, nenhum vereador está inventando história. O Vereador Francisco Martins trouxe o requerimento solicitando manutenção do prédio público do porto, ele não veio pedir nada para ele, veio pedir para sua classe. Os vereadores não podem parar de cobrar. Disseram que iriam entregar o ginásio aos desportistas nos meses de agosto, setembro, outubro e já estão entrando para o mês de novembro e nada. Mas irão continuar cobrando e solicitando a gestora que organize o município. Com relação a drenagem, os funcionários trabalham 03 (três) dias e passam 02 (dois) sem trabalhar, não está dizendo que não façam, lógico que tem que fazer, agora do jeito que estão fazendo vão passar o resto do próximo ano todinho para chegar na Rua Ricardina. É uma empresa que não é só para aquela finalidade, se fosse trabalhava todos os dias. Talvez agora acelerem o trabalho, porque fez esse discurso hoje, porque é de praxe o vereador reclamar na tribuna desta Casa e a prefeita reclamar com alguém e começar a funcionar, não os 100% (cem por cento). Repudia a fala do Vereador João Cavalcante Neto na última sessão, quando fala “que o presidente compra vereadores através de diárias”, foi uma colocação infeliz do vereador, acredita que ele não vai conseguir provar, mas está aberto o espaço para ele provar, que ele tenha sabedoria em suas palavras e só fale o que prove. **O Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que na sessão anterior falou do recurso do calçamento da rua de seu Péla e dos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

para a compra de um veículo para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Mas teve a grata surpresa do ofício nº 016, que foi uma indicação de beneficiário de emenda individual para a saúde a Prefeitura Municipal do RN. Isso foi discutido com o Senador Jean Paul Prates que de início ele acatou com muito carinho. Indicou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio da saúde em seu município da atenção básica (PAB), o mandato sugeri que parte do recurso seja utilizado preferencialmente com ações de saúde para mulheres de pescadores, porque a saúde abrange toda sociedade, os pescadores são atendidos e toda comunidade como um todo, mas essa ação, discutindo e vendo essa lacuna, precisa a secretária se programar e fazer com esse recurso uma ação direcionada principalmente para as marisqueiras e pescadores. Irão discutir com a secretária o que pode ser feito, seu pai por ser pescador já na 3ª (terceira) idade com 85 (oitenta e cinco) anos, foi cometido de câncer de pele, o pescador dá câncer de pele, cegueira e problema de audição. Então precisam gastar esses recursos com essas finalidades de fazer os diagnósticos, já as marisqueiras têm a questão da mamografia. Vai chamar o presidente da Colônia de Pescadores para fazer parte também e dá alguma idéia, vai sentar também com o secretário de pesca e as instituições que representam a comunidade. Na semana passada falou, mas o que traz segurança é o papel, o então assessor Jackson mandou o ofício 016 que é a emenda da saúde, o ofício nº 021/2023 são os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de um veículo utilitário visando apoiar as ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e o ofício nº 020 é a indicação dos 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a obra de urbanização, pavimentação e drenagem da comunidade do morro do Péla. Falou hoje com a secretária de finanças e o recurso já está na conta, o bom é que veio o ofício e tem que fazer o que está no ofício quando for executado. Também estive na Secretaria de Estado discutindo a questão de energia renovável, as casa do “minha casa minha vida”, serão feitas com energia solar e tem um recurso na Secretaria, que a deputada Natália tinha indicado para um certo seguimento, mas o governo Lula resgatou o Ministério da Pesca e teve que resgatar esse recurso para esse Ministério, e parte do recurso foi destinado para algumas Colônias de Pescadores e Baía Formosa foi incluída e irá receber um valor em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para colocar energia solar no prédio da Colônia, inclusive o Srº Arnaldo já mandou o cartão da energia do prédio da Colônia, se futuramente quiser manda fazer uma câmara fria. Não iria nem falar no assunto do ginásio, porque são abordados pelos atletas todos os dias, mas

esteve conversando com o Sr^o Alison, para saber como estava o andamento da reforma, ele falou que a empresa que ganhou a licitação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para fazer a pintura e fazer as instalações elétricas, mas o recurso foi baixo e a empresa está pedindo um aditivo no valor de 50% (cinquenta por cento), então estão resolvendo, falei para pedir serenidade para concluir aquela pintura e a instalação elétrica. **Aparteou o Vereador Airton Tanoeiro** dizendo que quando o nobre vereador Fábio Duarte fala na questão da empresa que vai fazer a pintura do ginásio. Recebeu informações que os próprios funcionários do quadro da Prefeitura são quem estão realizando a pintura e não uma empresa. **Continuando o Vereador Fábio Duarte** disse que a pintura que fala é a do teto, foi pintado os arcos nas verticais e falta nas transversais. **Aparteou o Vereador Antognione Madeiro** dizendo que não entendeu bem a explicação do Vereador Fábio Duarte. São R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) só para fazer a pintura dos arcos do ginásio? **O Vereador Fábio** respondeu que sim. **O Vereador Antognione** e não dá? **Fábio Duarte**, não, o primeiro colocado era pintura e a parte elétrica, mas quando foi verificar o recurso não dava e a empresa pediu um aditivo. **Vereador Antognione** disse que entendeu. **Continuando o Vereador Fábio Duarte** disse que a empresa vai fazer a pintura da parte alta e os funcionários da prefeitura estão pintando a parte das paredes, faltam finalizar a parte da iluminação e das transversais. Acredita que esta semana ainda sairá boas notícias com relação a entrega daquele equipamento. **O Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento dizendo que existem muitos postes na comunidade de Sagi com as luzes apagadas, pede a gestão para colocar as lâmpadas e também fazer a limpeza de um terreno que se encontra ao lado da praçinha. Ver aqui na Casa os vereadores falando muito com relação ao esporte, emendas que foram liberadas, mas até o momento não foi realizado nada, imagine na comunidade de Sagi a quadra a noite se não tivessem colocado alguns refletores não dava condições de praticar o esporte, o campo de futebol está completamente abandonado, era um dos melhores campos da região e hoje está abandonado. Ver muito elogio aqui na Casa, não sabe por que, já estão terminando os 03 (três) anos de mandato da Sr^a prefeita, mas não se encontra sequer uma obra realizada por ela. O que se encontra são as ruas esburacadas e fedendo e o dinheiro do povo mal usado. Ainda não viu uma obra envolvendo o secretário de obras para dá certo, é só reclamação e prejuízo e o dinheiro indo embora. Ouviu a leitura de um documento feito pelo nobre vereador Airton Tanoeiro, onde o nobre vereador João Cavalcante Neto fala que o presidente comprou os

vereadores em troca de diárias, se o presidente leva qualquer um vereador para um congresso e paga a diária, essa diária é legal por lei. Diz ao nobre vereador que tem valores e não tem preço, mas o nobre pode ser diferente, ver muitos nesta Casa que várias vezes até em plenário falou mal da gestão, da prefeita e do secretário seu pai e quando chegou algumas propostas mudou de idéia e o assunto dele foi outro. Disse que sua justificativa para votar na presidência desta Casa foi bem clara e só não votava num candidato que fosse representado pela prefeita. Quando escolheu votar no Srº presidente, foi porque viu nele um homem de caráter e um presidente que iria colocar moral nesta Casa e não em troca de nada, porque não tem preço. **O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves** iniciou seu pronunciamento pedindo ao Srº presidente para encaminhar ofício a Srª prefeita pedindo para que ela possa atender o requerimento que chegou com as informações incompletas nesta Casa. O Requerimento nº 032/2023 de autoria dos vereadores Airton Tanoeiro, Robson Nobre, José Inácio e Francisco Martins com relação a Promove Sócio Cultural. A documentação chegou a Casa incompleta e gostaria que Vossa Excelência reiterasse através de ofício, a documentação da empresa que presta serviços no Município de Baía Formosa. **Aparteou o Vereador Robson Nobre** pedindo para acrescentar no ofício, que mande também a ficha funcional, para verem quais são as pessoas pelo nome e o documento, porque só mandaram o nome e o valor, mas não mandaram o restante das discriminações que os vereadores solicitaram. **Continuando o Vereador Airton Tanoeiro** disse que inclusive existe funcionário que tem certeza que não está pelo quadro da Prefeitura e nem pela empresa, se observar alguns setores, tem alguns funcionários que estão se dedicando trabalhando, mas não está incluído nessa situação. Outro ponto é com relação ao Projeto de Lei Nº 022/2023 que chegou a esta Casa, informa que será contra a urgência, porque precisa sentar com o conselho de saúde para ouvir-los, para poder apreciar essa matéria, porque estão precisando de informações com relação a esses pagamentos por desempenho da saúde bucal na atenção primária na saúde. É um projeto que vem um recurso para ser um complemento, acredita que para os profissionais, mas os vereadores terão que está a pá dessa situação. Então será contra a urgência para que possa ter o tramite normal do projeto e as duvidas serem esclarecidas. Chama atenção da gestão de Camila com relação a pavimentação que foi feito com relação ao serviço de drenagem na Rua Argemiro Lopes da Costa, foi feito lá o serviço de drenagem e alguns moradores pediram para os trabalhadores que estavam fazendo a pavimentação em paralelepípedo fazer um quebra-molas, mas o quebra-

molas não deu certo, as pedras afundaram e terão que fazer novamente, os sumidouros estão sem as devidas tampas, o mau cheiro na porta dos moradores que residem naquela rua, precisando de uma atenção da gestão. O correto era a Prefeitura contratar uma empresa terceirizada para fazer todo o procedimento da drenagem até chegar a Rua João Alexandre, mas colocam os funcionários da Prefeitura e quando o funcionário começa a trabalhar já muda ele para outro setor. Outro ponto que foi falado aqui na Casa é com relação ao esporte, no distrito de Pituba as traves ainda são de madeira, nem rede tem. Cadê o dinheiro da Secretaria de Esporte que esta Casa aprovou? E vai aprovar novamente em breve, já era para ter chegado o orçamento para o exercício do próximo ano, os milhões para se trabalhar. Repudia a fala do colega vereador que falou em Sessão Ordinária na tribuna desta Casa, que o presidente comprava vereadores, informa que o vereador Airton Tanoeiro não tem preço, em nenhum momento o Srº presidente chegou para conversar e querer comprar ninguém, quantas vezes o vereador foi atendido por esta Casa quando protocolava ofício querendo se deslocar a capital ou algum estado, protocolava e era atendido pela Casa, mas devido uma situação que foi protocolada nesta Casa e lida e a Casa está seguindo os procedimentos, o vereador se chateou e falou que o presidente comprou os vereadores, não só foi os vereadores Robson Nobre, Francisco Martins e Airton Tanoeiro não, foram todos. O vereador foi infeliz em suas palavras e aqui repudia e diz a ele que os colegas merecem respeito e é assim que tem que se comportar. Parabeniza toda a categoria da enfermagem, que depois de muita luta aqui neste plenário com relação a situação dos técnicos de enfermagem, que graças a Deus na semana passada foi sanada a situação, devido ao embates aqui nesta Casa, a cobrança desse Poder para que a gestão pudesse realizar o pagamento daquela equipe. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu pronunciamento agradecendo aos vereadores que lhe antecederam e também se solidarizando aos colegas pela falta de respeito para com os pares, coisa que viram aqui em sessão recente. Acha que o vereador deve ter responsabilidade por suas palavras, todos têm que ter ciência das coisas que fala, por várias vezes já foi crítico da gestão e de secretários, mas sempre teve cuidado com suas palavras para não atingir a honra de ninguém e nem passar para a esfera pessoal. Coisa que tem visto de maneira corriqueira por parte de servidores do município que tem participado de algumas sessões, inclusive com comportamento que não convém, não é compatível com servidor público, seja ele comissionado, estão em uma democracia e as pessoas elas devem ser respeitadas pelos

seus posicionamentos políticos. É muito triste e lamentável um parlamentar, as vezes até relevam por parte de algumas torcidas, algumas pessoas que também não podem esperar muita coisa, as vezes as pessoas são ignorante, sem educação e cultura, que estão ali apenas defendendo um emprego ou algum benefício que se tenha e para isso elas acham que devem atingir a honra e ofender as pessoas. Isso às vezes até relevam, porque não esperam muito desse tipo de gente, mas de um colega de Câmara, faz questão de tratar todos os colegas independentemente do posicionamento, como Excelência, porque é o que manda o Regimento da Casa, às não têm nem apreço por algumas dessas pessoas, nem amizade e nem admiração, mas trata assim porque regimentalmente é o que manda a norma. E um vereador se utilizar de uma fala porque está exaltado ou chateado com o procedimento, para atacar de forma leviana a Mesa Diretora desta Casa, acha que isso aí não se faz, inclusive há previsão como acabaram de ler, de punição por parte do Poder Legislativo. Às vezes se peca pelas próprias palavras proferidas no calor. Diz que esta Mesa Diretora vai cobrar sim aquém de direito e vai ter que se justificar. Os nobres vereadores Fábio Duarte, João Cavalcante, David Bezerril e diversos outros vereadores desta Casa já participaram de eventos de congressos que foram custeados por esta Câmara Municipal, compete ao presidente da Casa designar os vereadores. Quando manda os vereadores para um evento, um congresso ou uma capacitação, não é porque é bom ou mais especial, é porque os recursos da Câmara Municipal não são para comprar medicamentos ou merenda escolar, é para custear as despesas do Legislativo, e acredita que é um investimento mandar um vereador para capacitação para participar de um congresso, onde diversos vereadores de toda parte do Brasil participam. Isso não foi o vereador Antognione que inventou, já existe há muito tempo. Quer dizer que é bom quando manda o vereador e a partir do momento que dá uma negativa e diz que o vereador não vai, não presta e ta comprando, quer dizer que os vereadores aqui são mercadoria. Esse tipo de palavra não deve ser deixada impune e esta Casa Legislativa vai e deve apurar a quebra de decoro. Como foi lida pelo primeiro secretário desta Casa, da semana passada para esta, algumas denuncias que foram feita contra a presidência desta Casa, foram arquivadas pelo Ministério Público por falta de justa causa, ou seja, a promotoria avaliou o que foi denunciado e disse que aquilo não condiz com a realidade. É algo que tem batido insistentemente aqui nesta Casa dizendo que não se pode criar uma realidade para prejudicar fulano ou sicrano. Foi acusado pelo ex-vereador Rodrigo Cipriano de abuso de poder e o Ministério Público arquivou,

porque viu que ele teve direito a ampla defesa, ao contraditório, o vereador João Cavalcante Neto antes de chegar uma denúncia nesta Casa contra ele, também acusou o presidente desta Casa de comprar os vereadores com diárias por não fornecer documentação a ele, tudo isso foi entregue ao Ministério Público e o Ministério Público também está aqui a promoção do arquivamento da notícia de fato de nº 02232616. Então não adianta seguir esse caminho, não podem se emocionar, escuta muito isso com relação a relacionamentos amorosos. Disse que nunca viu democraticamente 05 (cinco) perder para 04 (quatro) ou 06 (seis) perder para 03 (três), se o pessoal está querendo inventar uma legislação ou uma política diferente dessa, vai se frustrar, também tem defendido essa tese aqui, não adianta ficar com raiva ou ódio, porque isso não prospera, a verdade ela sempre vence, ela sempre triunfa, está aqui o Ministério Público todas as ações que a Mesa Diretora da Câmara Municipal tomou, todas que foram judicializadas estão triunfando e vencendo e vão continuar vencendo, porque quem está com a razão não perde. Garante aos vereadores que mais vitórias virão, porque estão baseados na verdade e a verdade não perde para a mentira. Disse que chegou a seu conhecimento informação importante a respeito dos tratamentos odontológicos aqui do Município de Baía Formosa, ficou sabendo que o município não está fazendo aqui na sede o tratamento de canais endodontia das pessoas do Município de Baía Formosa, é um tratamento caro, custa em média R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais) 03 (três) ou 04 (quatro) sessões e o município já faz algum tempo que não vem fazendo esse tratamento e com isso as pessoas que não fazem o tratamento de canal acaba perdendo o dente, não tem o tratamento adequado vão lá e arrancam que é a forma mais fácil de resolver e isso prejudica a pessoa por toda a vida. Então o município mais uma vez ao invés de dá a solução de procurar ajudar o povo a resolver os problemas, dão a solução mais barata que é para dizer que pelo menos estão fazendo. Chegou a Casa uma matéria em caráter de urgência pedindo justamente recurso para a área da odontologia do Município de Baía Formosa, vão votar a questão da urgência, acredita que a maioria dos vereadores, vão quebrar a urgência, para que a Casa discuta e esclareça de fato para onde serão empregado esses recursos, porque o povo precisa de uma saúde efetiva. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Antognione Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do

Partido Progressista (PP), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP), José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) e João Cavalcante Neto do (Cidadania). Havendo, portanto, quórum para deliberações. Em face a solicitação de urgência formulada pela prefeita municipal, para tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Nº 022/2023. Coloca em votação o pedido de concessão de urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Algum vereador deseja discutir o Projeto de Lei Nº 022/2023. Encerrada a discussão, passamos a votação. Vereadores que aprovam a urgência permaneçam como estão. **Rejeitada a urgência** por 06 (seis) votos contrários, dos vereadores Airton Tanoeiro, Fábio Duarte, José Inácio, Francisco Martins, Robson Nobre e Antongnionne Madeiro e 03 (três) votos favoráveis dos vereadores João Cavalcante Neto, Richards Pereira Tertulino e David Bezerril de Lima. O projeto de Lei Nº 022/2023 terá seu tramite normal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador José Inácio iniciou seu pronunciamento dizendo que a comunidade de Sagi Ihe procurou para pedir aqui no plenário ao secretário de transporte para tomar alguma providencia com relação às borrachas de vedação das portas das ambulâncias, porque essa época tem muita poeira nas estradas e prejudica o transporte dos pacientes daquela comunidade. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 31 de outubro do corrente ano no horário regimental.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente


AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES

1º Secretário


DAVID BEZERRIL DE LIMA

2º Secretário